

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. IDENTIFICAÇÃO DO PEDIDO

Número da Requisição: 223/2025

2. SETOR REQUISITANTE/ÁREA TÉCNICA

| Área Requisitante/Área Técnica | Responsável |
|---------------------------------------|------------------------|
| Secretaria Municipal de Meio Ambiente | Nathan Guilherme Souza |

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Em atendimento ao artigo 18 § 1º, inciso I da Lei Federal 14.133/21, e, de acordo com o artigo 40 do Decreto Municipal nº 11.748/23, o presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recebimento, armazenamento e destinação final ambientalmente correta de pneus inservíveis (operação de ecoponto de pneus) para satisfazer a seguinte necessidade:

A gestão adequada de pneus inservíveis é um desafio crescente nos municípios, uma vez que esses resíduos, quando descartados de forma incorreta, podem causar danos ambientais significativos. O acúmulo de pneus em locais inadequados favorece a proliferação de doenças transmitidas por vetores, como a dengue, e pode comprometer a drenagem de águas pluviais, resultando em alagamentos. Além disso, os pneus, quando não são reciclados ou destinados de maneira correta, ocupam grandes áreas e representam um risco potencial de incêndios, que emitem substâncias tóxicas para o meio ambiente.

Nesse contexto, a implantação de um ecoponto de pneus torna-se essencial para a solução desse problema. O ecoponto é uma estrutura destinada ao recebimento, armazenamento e encaminhamento de pneus inservíveis para o processo de destinação final ambientalmente adequada. A correta coleta e separação desses materiais nos pontos de recebimento possibilitam sua destinação a empresas especializadas, que podem reutilizá-los em diversos processos produtivos, como a fabricação de novos produtos, geração de energia ou utilização na construção civil.

A operação de ecoponto de pneus, portanto, desempenha um papel fundamental na preservação ambiental e na saúde pública do município. Além de atender à legislação ambiental vigente, que exige a responsabilidade compartilhada na gestão de resíduos, essa prática contribui para a redução da poluição, o reaproveitamento de materiais e a promoção de um ciclo sustentável. Assim, a implementação de um sistema eficiente de gestão de pneus inservíveis é uma medida indispensável para a proteção dos recursos naturais e para o bem-estar da população local.

4. DO PLANEJAMENTO PRÉVIO

A aquisição pretendida segue as bases e alinhamento com o planejamento estratégico da Administração Pública Municipal, fundamentada no Plano Anual de Contratações de 2025, e encontra-se de acordo com as diretrizes da Lei Orçamentária Anual, sem prejuízo de outros instrumentos de planejamento institucional.

5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a adequada solução das necessidades administrativas pontuadas preliminarmente, a contratação/aquisição pretendida deverá atender os seguintes requisitos mínimos:

- **Padrões Mínimos de Qualidade:** Os serviços contratados deverão ser executados por profissionais legalmente habilitados e com comprovada experiência na gestão de pneus inservíveis, abrangendo as etapas de recebimento, armazenamento e destinação final ambientalmente adequada. A execução das atividades deve seguir padrões técnicos que garantam eficiência, segurança e respeito às normas ambientais.
- **Conformidade com Normas Vigentes:** É imprescindível que todos os serviços estejam em conformidade com as legislações e regulamentações locais e nacionais, especialmente aquelas relacionadas à manutenção de áreas públicas, segurança viária, higiene urbana e proteção ambiental. O cumprimento dessas diretrizes assegura a legalidade e a responsabilidade socioambiental da operação.
- **Equipamentos e Tecnologia Adequados:** A empresa deverá dispor de equipamentos modernos, seguros e tecnicamente apropriados para a realização dos serviços propostos, incluindo itens como balanças para pesagem de pneus, câmeras de monitoramentos, entre outros. Todos os equipamentos devem estar em conformidade com as normas técnicas e de segurança aplicáveis, contribuindo para a eficiência e qualidade do serviço prestado.
- **Logística de Execução:** Os serviços serão realizados durante o período de 12 (doze) meses, em local específico do município de Franca/SP, definido previamente em conjunto com a administração municipal. A execução seguirá um planejamento logístico previamente acordado, assegurando a prestação contínua e eficiente dos serviços, de segunda a sábado, com o objetivo de atender adequadamente às demandas locais.
- **Eficiência Operacional e Resultados Esperados:** Espera-se que a empresa contratada atue com elevado nível de eficiência, garantindo a entrega de resultados consistentes e de qualidade ao longo de todo o período de execução dos serviços. É imprescindível o comprometimento com a preservação do patrimônio público, a segurança da população e a vigilância das áreas atendidas, bem como o rigoroso cumprimento das normas ambientais e urbanísticas vigentes.

- **Garantia da Qualidade:** A contratada deverá garantir que os serviços sejam executados conforme os padrões de qualidade estabelecidos, com acompanhamento técnico e mecanismos de controle que assegurem o bom desempenho das atividades contratadas.
- **Equipe Técnica Especializada:** A prestadora de serviços deverá contar com uma equipe técnica composta por profissionais capacitados e experientes, incluindo operadores de equipamentos e auxiliares treinados para o manuseio seguro e eficiente dos pneus inservíveis, em conformidade com as exigências legais e ambientais.
- **Seguros e Regularidade Legal:** É obrigatória a apresentação de apólices de seguro, incluindo seguro de responsabilidade civil, que cubram eventuais danos causados durante a execução dos serviços. A empresa também deverá possuir todas as licenças, alvarás e autorizações exigidas pelos órgãos competentes, assegurando sua regularidade jurídica e ambiental para operar.

6. QUANTIDADES ESTIMADAS DA CONTRATAÇÃO

Em atendimento ao que estabelece o artigo 18, § 1º, inciso IV da Lei 14.133/21 e artigo 40 do Decreto Municipal nº 11.748/23, para satisfazer integralmente as necessidades administrativas e atender o interesse público envolvido, as quantidades envolvidas na futura contratação foram auferidas a partir da seguinte metodologia:

| Item | Descrição do Item | Modo de Fornecimento | Quantidade Estimada |
|------|---|----------------------|---------------------|
| 1 | Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recebimento, armazenamento e destinação final ambientalmente correta de pneus inservíveis (operação de ecoponto de pneus). | SV | 12 meses |

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Dentre as possíveis soluções no mercado, dada a natureza do objeto e sua destinação, a solução apresentada se mostra suficiente para atender satisfatoriamente a demanda, visto que a contratação se destina a compor:

- A prestação de serviços continuado por se tratar de matéria específica cuja mão de obra não está disponível nos quadros permanentes da administração pública.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor total da contratação é de R\$ 362.721,96 e sua composição foi regularmente registrada na Planilha de Estimativa de Preço Médio constante em anexo, calculadas na forma do que determina o artigo 23 e seguintes da Lei 14.133/2021, com a respectiva composição de custo dos itens descritos, respeitados os quantitativos estimados, sendo elaborado a partir de Pesquisa de Preços Públicos e de Mercado, a qual integra o respectivo Termo de Referência (TR).

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O presente estudo, como já informado, refere-se à contratação de empresa especializada em serviços de recebimento, armazenamento e destinação final ambientalmente correta de pneus inservíveis (operação de ecoponto de pneus)

10. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Entendemos que os serviços, objeto da contratação, bem como os insumos apresentados, são correlatos e devem ser geridos e executados pela mesma empresa, caso contrário, poderia implicar uma complexa e desnecessária demanda para os fiscais contratuais, uma vez que os serviços deixariam de apresentar um padrão de qualidade, gerando, inclusive, ingerência e possível incompatibilidade na execução do objeto entre as diversas empresas, caso o objeto fosse dividido em lotes independentes.

11. DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Sem prejuízo dos elementos e requisitos indispensáveis da contratação da empresa que prestará o serviço de recebimento, armazenamento e destinação final ambientalmente correta de pneus inservíveis (operação de ecoponto de pneus), pretende-se aumentar a eficiência administrativa a partir da otimização dos recursos humanos do quadro funcional da Administração Pública, exigindo-se da empresa contratada o atendimento dos requisitos básicos de economicidade, eficácia, eficiência e melhor aproveitamento dos recursos financeiros e materiais da administração Pública.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

A presente contratação requer por parte da administração pública o acompanhamento de profissional qualificado para analisar, julgar e receber os serviços solicitados, de forma a verificar que todas as especificações técnicas e exigências solicitadas foram cumpridas.

(16) 3711-9440

meioambiente@franca.sp.gov.br

www.franca.sp.gov.br

Av. Nazira Aidar, 2.400 – Jardim Redentor Franca/SP
– CEP 14.409-240

CNPJ: 47.970.769/0001-04 - I.E: Isento

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Diante do levantamento das necessidades da contratação acompanhada dos demais elementos que consolidam o presente estudo técnico preliminar, analisando a solução como um todo e o ciclo de vida do objeto, não se faz necessária demais contratações correlata/interdependentes para a viabilidade da contratação pretendida.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Com o objetivo de atender aos preceitos legais e constitucionais que exigem do Poder Público, por meio da competência concorrente entre a União, Estados, Municípios e Distrito Federal, a proteção, manutenção e preservação do meio ambiente, incluindo o combate à poluição em todas as suas formas, a presente contratação deve adotar critérios de sustentabilidade nas aquisições e contratações. É dever do contratado atuar na execução e prestação de serviços públicos de acordo com as boas práticas de sustentabilidade.

No entanto, apesar do dever intrínseco imposto aos fornecedores de serviços, bens e produtos à Administração Pública, esta contratação apresenta tanto impactos ambientais positivos quanto negativos.

15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Após percorrer pelos elementos obrigatórios do Estudo Técnico Preliminar, atendendo o Decreto Municipal nº 11.748/23 que regulamenta o artigo 18 § 1º da Lei 14.133/2021, o setor requisitante, por meio de agente competente para a realização do planejamento das contratações públicas na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com base neste ETP, assim se manifesta sobre a contratação em análise:

DECLARO que:

É VIÁVEL a presente contratação.

NÃO É VIÁVEL a presente contratação, pelas seguintes razões:

Franca, 14 de abril de 2025.




Assinatura do responsável pela elaboração do ETP

 (16) 3711-9440

 meioambiente@franca.sp.gov.br

 www.franca.sp.gov.br

 Av. Nazira Aidar, 2.400 – Jardim Redentor Franca/SP
– CEP 14.409-240

 CNPJ: 47.970.769/0001-04 - I.E. Isento